TRÊS COROAS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000415-31.2020.8.21.0164/ RS

EXEQUENTE: ERINEU ALCEU FETTER

EXECUTADO: DILMA DE FATIMA WAIS LOCAL: TRÊS COROAS DATA:21/07/2020 EDITAL № 10002919922 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

OBJETO: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS VARA JUDICIAL - COMARCA DE TRÊS COROAS

NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO: 5000415-31.2020.8.21.0164/RS AUTOR: ERINEU ALCEU FETTER RÉU: DILMA DE FATIMA WAIS

OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 16.251,11, ATUALIZADO ATÉ 14/05/2020, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉR-MINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, Á MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO.

TRÊS COROAS, 26 DE MAIO DE 2020 JUÍZA: PAULA MAURICIA BRUN

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS, 29 DE JULHO DE 2020.

JUÍZA DE DIREITO: PAULA MAURICIA BRUN.

TRÊS DE MAIO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000428-09.2020.8.21.0074/ RS

AUTOR: VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA LOCAL: TRÊS DE MAIO DATA:28/07/2020 EDITAL Nº 10003007938 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - ART. 52 §1º, LEI 11.101/2005 PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS OBJETO: DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO DE CREDORES.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5000428-09.2020.8.21.0074.

AUTOR: VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA.

RÉU: VERTENTE AGRONEGOCIOS SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: FACO SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE. NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVE-DOR ANTES NOMINADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ 13.779.746/0001-97, COM SEDE EM TRÊS DE MAIO, RS, RUA VEREADOR ROQUE EDISON REDEL, № 513, BAIRRO PLANALTO, CEP 98.910-000, CUJO PEDIDO TRATA-SE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA LEI 11.101/2005, SENDO NOMEADO ADMINISTRADOR JUDICIAL ALBARELLO E SCHMITZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA,7464,CJ 731, EM PORTO ALEGRE-RS, FONE (51)3223-0011 E RS-344, KM 39,5, SALA 01 E 02, CAIXA POSTAL 09, BAIRRO TIMBAÚVA, SANTA ROSA - RS CEP 98781-720; E-MAIL: AJ@ADMINIS-TRACAOJUDICIALRS.COM.BR E SITE: WWW.ADMINISTRACAOJUDICIALRS.COM.BR, COM O SEGUINTE ROL DE CREDORES: CLASSE I - TRABALHISTA, SEM CREDORES CLASSE II - GARANTIA REAL, SEM CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - AGROCOMERCIAL SANDRI LTDA R\$ 38.540,36; AGROFORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE INSUMOS R\$ 10.750,00; ALISUL ALIMENTOS S.A. - CARAZI-NHO R\$ 12.854.36: ANGELO BUSANELLO & CIA LTDA. R\$ 2.256.00: BANCO DO BRASIL R\$ 422.036.70: BANCO SANTANDER R\$ 67.372.13: BASSO & PANCOTTE LTDA. R\$ 16.179,39; BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA. R\$ 189.921,60; BIOVALENS LTDA - ME R\$ 9.625,00; CAMERA AGROALIMENTOS S.A. EM RECUP. JUDICIAL R\$ 55.062,00; CAMERA AGROALIMENTOS S.A R\$ 18.000,00; CASA TREVO COMERCIAL AGRICOLA LTDA. R\$ 124.819,71; CASSUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUAR R\$ 3.764,75; COM AGRI-COLA ENGEL & DONATTI LTDA. R\$ 30.576,00; COM E REPR SCARIOT LTDA. R\$ 4.720,00; CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA R\$ 1.004,44; COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA. R\$ 370.189,23; COXILHA-INDUSTRIA DE FERTILIZANTES E CORRETIV R\$ 220.320,00; DALLAZEN & CIA LTDA. R\$ 61.576,00; DIAMAJU AGRICOLA LTDA. R\$ 43.320,00; DU PONT DO BRASIL S.A. R\$ 83.049,39; ENGEL & ENGEL LTDA. R\$ 346.452,33; FENNER COMERCIAL AGRICOLA LTDA. R\$ 17.820,00; FERTILIZANTES PIRATINI LTDA. R\$ 115.541,06; GASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R\$ 195.260,20; GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA. R\$ 36.528,70; H&F GAUCHA AGRICOLA DO BRASIL LTDA. R\$ 64.702,36; INACERES AGRICOLA LTDA. R\$ 9.029,00; JOST E FERREIRA LTDA. R\$ 81.521,58; LOJAS BECKER LTDA. R\$ 835,62; MAIS COLHEITA INSUMOS AGROPECS LTDA. R\$ 1.741,00; METAL AGRO IND DE EQUIP AGRICOLAS LTDA. R\$ 3.488,00; NIDE-RA SEEDS BRASIL LTDA R\$ 63.362,00; NIDERA SEEDS BRASIL LTDA. R\$ 219.428,67; NOBRE COM DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA. R\$ 2.250,00; NUFARM IND QUIM E FARMACEUTICA S.A - PR R\$ 255.265,59; NUFARM IND QUIM E FARMACEUTICA S.A - SP R\$ 2.500,00; NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. R\$ 312.234,00; NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A R\$ 29.200,00; PLANTA SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA.R\$ 39.896,00; PROVEMIX IND DE NUTR E SUPL PARA ANIMAIS LTDA. R\$ 3.106,36; RURAL MAIS AGRONEGOCIOS LTDA. R\$ 36.376,73; SATIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 209.560,00; SEMENTES DE BORTOLI LTDA. R\$ 64.064,00; SEMENTES LAZAROTTO LTDA R\$ 11.554,00; SERVIMETRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. R\$ 436,48; SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVS LTDA. R\$ 571,24; SICREDI (BNDES/PRONAF/BRDE) R\$ 60.217,36; SICREDI (DESCONTO DUPLICATA) R\$ 15.840,00; SICREDI (EM-PRÉSTIMO ROTATIVO) R\$ 99.999,00; SIGLO BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA R\$ 2.245,50; SYNGENTA SEEDS LTDA R\$ 2.190,97; SYN-GENTA SEEDS LTDA R\$ 42.817,50; TREVOSUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 12.900,00; TUDO RURAL ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA R\$ 211.963,12; VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A. R\$ 31.957,50. CLASSE IV - ME E EPP - CENI MACALAI/SANDRA REGINA MAÇALAI/SUZANE MAÇ R\$ 8.985,82; ELEMAR A. GENZ - ME R\$ 70,00; ELIZANDRA TRENTIN BAPTISTELLA R\$ 96.136,00; FREDWEST - AR-TIGOS DE CACA E PESCA LTDA - ME R\$ 737,64; HELIO SIEBEN R\$ 5.824,94; J M ANTUNES - EPP R\$ 8.052,60; JACIEL AUGUSTO GALIOTTO WOICIECHOSKI R\$ 130,96; JEISSON EZEQUIEL WISCHNESKI - ME R\$ 194,80; NILTON ARNO BRAUCKS R\$ 497,50; PATRICIA C. REIDEL & CIA LTDA - ME R\$ 1.049,16; RUDIMAR JACO SEHNEM ME R\$ 2.183,50; VALMOR ANTONIO DE BORTOLI R\$ 3.460,40. TOTAL GERAL: R\$ 4.516.116,25. FICAM ADVERTIDOS TODOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA, EM CONFORMI-DADE COM O ART.7° §1° DA LEI N. 11.101/2005, APRESENTAR DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, JUNTANDO PROVA DE SEU CRÉDITO.

TRÊS DE MAIO RS, 28/07/2020. SERVIDOR: SANDRO PAVEGLIO, ESCRIVÃO DESIGNADO.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO, 29 DE JULHO DE 2020.

JUÍZA DE DIREITO: CRISTINA SON.